Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.243.752/0001-70 MATRIZ		13/12/2018

NOME EMPRESARIAL
HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SPIANDORELLI NETO (LULA)	30-A	SALA 302

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.271-570	LOTEAMENTO PAIQUERE	VALINHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WALQUIRIA.OLIVEIRA@HITECMEDICAL.COM.BR	(19) 4015-1490

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **16:25:34** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.243.752/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ADAO REGINALDO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/05/2025** às **16:25** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d0d83c37-6c2b-4df1-91ff-92039567b0a0

Estabelecimento

IE: 708.158.764.112
CNPJ: 32.243.752/0001-70
Nome Empresarial: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LUIZ SPIANDORELLI NETO (LULA)
Nº: 30-A
Complemento: SALA 302
CEP: 13.271-570
Bairro: LOTEAMENTO PAIQUERE
Município: VALINHOS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 13/12/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de outros artigos usados
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Serviços de engenharia
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/12/2024

Voltar

247 JUCESP PROTOCOLO
0.964.787/25-8

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA .
CNPJ/MF nº 32.243.752/0001-70.

MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS . brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Portugal, nascida em 20/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Idenãdade RG sob n• **1.454.024-5** SSP/PR, expedido em 22i05/2019, inscńta no CPF sob n• 014.879.939- 60, residente e domiciliada à Rua Presidente Cai1os Cavalcanti, nº 1070, Apartamento 101, São Francisco, CEP 80510-040, cidade de Cuńtiba, Estado do Paraná.

Única sócia da **HITEC MEDICAL COMÉRCIO** E **ASSISTENCIA TÉCNICA DEEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** com sua sede à Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 30 A, Sala 302, Loteamento Paiquere, CEP 13271-570, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com instrumento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE **35.233.431.631** em sessão de **16/11/2022,** inscrita no CNPJ sob n• **32.243.752/0001-70,** resolve ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social na forma abaixo:

PRIMEIRA - Retira-se a sócia **MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS**, portador de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) e neste ato cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas ao sócio ora admitido **ADÃO REGINALDO,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.469.107 – SSP/SP, Iinscrito no CPF sob nº 761.197.348-72, residente e domiciliado à Rua Soldado Teonilo de Souza, nº 138, Conjunto Habitacional Marechal Mascarenhas de Moraes, Cep 03977-170, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. sendo que cedentes e cessionários dão plena rasa e irrevogável quitação quanto às quotas ora cedidas.

SEGUNDA - Em virtude das alterações havidas o Contrato Social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO "CONTRATO SOCIAL".
HITEC MEDICAL COMÉRCIO E **ASSISTENCIA TÉCNICA DEEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA .**

CAPÍTULO 1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETO

Artigo 1° - A Sociedade limitada opera sob a denominação social de **HITEC MEDICAL COMÉRCIO** E **ASSISTENCIA TÉCNICA DEEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** com sua sede à Rua Luiz Spiandorelli Neto, n° 30 A, Sala 302, Loteamento Paiquere, CEP 13271-570, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com instrumento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE **35.233.431.631** em sessão de **16/11/2022,** inscrita no CNPJ sob n• **32.243.752/0001-70.**

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o codigo 5499-517A-A8EF-664E.

Artigo 2° - A sede da sociedade localiza-se no terá sede e Foro a Rua Luiz Spiandorelli Neto, n• 30 A, Sala 302, Loteamento Paiquere, CEP 13271- 570, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo,

Artigo 3°. A empresa terá como único sócio **ADÃO REGINALDO,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.469.107 – SSP/SP, linscrito no CPF sob nº 761.197.348-72, residente e domiciliado à Rua Soldado Reonilo de Souza, nº 138, Conjunto Habitacional Marechal Mascarenhas de Moraes, Cep 03977-170, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 4° - A sociedade poderá participar de outras como associada, sócia quotista ou acionista.

Artigo 5° - A Sociedade poderá, por deliberação dos quotistas representando a maioria do capita! social, abrir, transferir e ou encerrar filiai de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

Artigo 6° - A sociedade terá a atividade social de: comércio atacadistą, e distribuição de equipamentos eletromédicos, inclusive suas partes e peças (cnae/fiscal 4664-8/00); comércio atacadista de instrumentos e equipamentos de medidas (cnae/fiscal 4669-9/99); comércio varejista de produtos novos (cnae/fiscal 47b9-0/99); comércio varejista de produtos usados (cnae/fiscal 4785-7/99); representação comercial para intermediação de negöcios envolvendo os produtos mencionados (cnae/fiscal 4614-1/00); prestação de serviços de instalaçäo (cnae/fiscal 3321-0/00); prestaçao de serviços de engenharia clínica, manutenção, reparaçäo, calibraçäo e assistència técnica para os equipamentos bem como, equipamentos oriundos de outras orogens (cnae/fiscal 3312-1/03); locação de equipamentos eletromédicos (cnae/fiscal 7739-0/02); prestaçäo de serviços de engenharia clïnica, inclusive consultorias (cnae/fiscal 71120/00); prestação de serviços de consultoria técnica (cnae/fiscal 7490-1/99); serviços de instalaçäo, customização, reprodução, edição, criaçäo, desenvolvimento e tradução de softwares; assessoria; comércio atacadista de softwares customizáveis e não customizáveis 4651-6/01, cessão de direitos, desenvolvimento. licenciamento e representação de softwares customîzãve)s 6202-3/

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 7º - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADÃO REGINALDO	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo 1° - As quotas são indivisíveis,

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

Parágrafo 2° - A transferência total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, dos quotistas majoritários, que terão, em igualdade de condições e preço, prioridade na sua aquisição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8° - A sociedade será administrada pelo sócio **ADÃO REGINALDO**, pessoa física, com todos os poderes de administração da sociedade , que individualmente representará a sociedade em juízo e fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Artigo 9° - O sócio ou pessoas designada (s) por meio de procuração administrarão os negócios e propriedades da Sociedade, a representação na assinatura e execução de contratos, em transações com terceiros, em juízo ou fora dele e, perante quaisquer autoridades e repartições públicas, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais, sempre, porém, com observância do disposto nos demais parágrafos desta cláusula.

Parágrafo 1° - Serão considerados excedentes da administração normal da sociedade os seguintes atos que dependerão, para validade de sua execução o consentimento prévio, por escrito, de sócio representando a maioria do Capital social, para:

a) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade;
b) A compra, venda, locação e leasing de equipamentos e máquinas relacionadas com a atividade da empresa;
c) A nomeação de procuradores gerais ou "ad negotia";
d) Obrigações estranhas ao interesse social, bem como em obrigações de favor, tais como fianças, concessão de empréstimos, garantias, abonos, avais, mesmo que a favor dos próprios sócios;
e) Aquisição, alienação ou oneração de participação em outra empresa;
f) Contratos de licença e/ou assistência, envolvendo transferência de tecnologia e/ou uso de direitos de propriedade industrial.

Parágrafo 2° - Todos os cheques, saques, duplicatas, aceites ou endossos, conhecimentos e outros títulos negociáveis, a abertura de contas nos estabelecimentos bancários e a movimentação de contas, bem como qualquer contrato que implique em qualquer obrigação financeira da sociedade, será assinado pelo sócio: **Adão Reginaldo ,** salvo aqueles que a Gerência Administrativo-Financeira tenha poderes para assinar, outorgados no Parágrafo 1° acima.

Parágrafo 3° - O sócio Administrador, para o exercício da direção da sociedade receberá honorários mensais, a título de pro-labore, que será debitado à conta de Despesas Gerais e, em valor a ser determinado entre os sócios quotistas com

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

maioria do capital social.

Parágrafo 4° - É expressamente vedado aos sócios, administradores nomeados e aos procuradores da sociedade envolve-la em negócios alheios aos seus objetivos e atos que impliquem em responsabilidade de favor.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 10° - O exercício social corresponderá ao ano civil calendário. No final de cada exercício social, proceder-se-á ao Balanço geral, apuração dos resultados e as demais Demonstrações Financeiras previstas em lei. O Lucro então verificado, após as deduções previstas em lei, será tratado conforme deliberações dos quotistas representando a maioria do capital.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - A morte, interdição ou insolvência de qualquer sócio pessoa física ou a extinção ou falência, não acarretarão, necessariamente, a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, liquidando-se os haveres do sócio pré-morto, interdito ou insolvente pelo valor que for apurado com base em balanço na data do fato, levantado especialmente para este fim.

Artigo 12 - O pagamento será feito, a quem de direito em quatro parcelas semestrais de 25% do montante de tais haveres, sendo o valor reajustado para a data do pagamento, de acordo com a taxa de inflação interna verificada no período decorrida e acrescida de juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 3 (três) meses após a data da ciência pela sociedade, do evento que motivou a apuração dos mencionados haveres.

Artigo 13 - Em qualquer dos casos mencionados no artigo 11, a sociedade terá irrestrita preferência para a aquisição pelo valor dos haveres apurados, e disporá posteriormente das quotas assim adquiridas, conforme deliberarem dos sócios quotistas.

Artigo 14 - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 1991 e o prazo para duração da sociedade é indeterminado. A sociedade dissolver-se-á nos casos e na forma prevista em lei, ressalvado o disposto no artigo nove. Da mesma forma a sociedade continuará com os sócios remanescentes no caso de um dos sócios pessoa física desejar retirar-se da sociedade, ou pedir a dissolução desta,

Artigo 15 - Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação dos quotistas que representam a maioria do capital social, podendo ainda a mesma deliberar sobre a

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

transformação da sociedade em sociedade por ações, observados os demais preceitos legais.

Artigo 16 - 0(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedida(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Artigo 17 - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições do Código Civil Brasileiro, pela Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se aqui fossem mencionadas especialmente.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, cujo original será destinado ao registro e arquivamento perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP), tudo consoante a lei de regência.

Campinas, 05 de ABRIL DE 2.025.

ADÃO REGINALDO
SÓCIO ADMITIDO

MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS
SÓCIA RETIRANTE.

JUCESP
05 MAI 2025
CAMPINAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
150.558/25-9
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

Este documento foi assinado digitalmente por Adao Reginaldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5499-517A-A8EF-664E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5499-517A-A8EF-664E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5499-517A-A8EF-664E

Hash do Documento

315B5CF070A6D82C45F6F14C394C966E0F790AC7AA655F735373A294EE733535

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

☑ Adao Reginaldo - 761.197.348-72 em 30/04/2025 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital